



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.418/GR/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 52599/2024 - DINOVA/REITORIA, de 02/10/2024, contido no Processo nº 23443.009669/2024-39, **R E S O L V E:**

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 1.381/GR/IFAM, de 27/10/2024, que designou a Comissão responsável pela organização do 2º Encontro dos Polos de Inovação dos Institutos Federais, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
José Josimar Soares	DINOVA	Presidente
Marcelo Rodrigues Tomaz	DINOVA	Membro
Geziel Sena Colares	DINOVA	Membro
Rodrigo Fernandes Fonseca	CGCS	Membro
Benjamin Batista de Oliveira Neto	PPGI	Membro
José de Jesus Medeiros Falcão Júnior	PROEX	Membro
Samara Santos dos Santos	PROEN	Membro
Janduy Medeiros Neto	PROGESP	Membro

Art. 2º À Diretoria Geral do Polo de Inovação – DINOVA, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM